



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>125 / 2026</u> DATA <u>23 / 01 / 2026</u>  Rosângela Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>03 / 02 / 2026</u>  Visto
---	---

Autor Vereador: VERONI MARIA PANSERA

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

A necessidade de viabilização de recursos financeiros e apoio institucional para a construção de Sede própria do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Guarantã do Norte/MT.

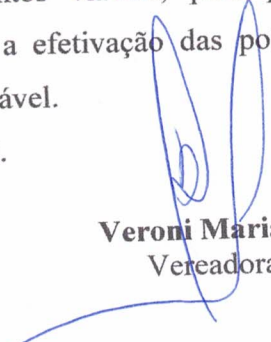
Justificativa

O CREAS desempenha papel fundamental na oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo responsável pelo atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, especialmente nos casos de violação de direitos, como violência doméstica, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, entre outras situações que exigem acompanhamento técnico especializado.

Atualmente, o Município de Guarantã do Norte enfrenta limitações estruturais que dificultam o atendimento adequado e humanizado dessa demanda crescente, o que torna imprescindível a implantação de uma unidade própria do CREAS, com estrutura física adequada e condições necessárias para o pleno funcionamento dos serviços socioassistenciais.

Diante do exposto, torna-se necessária a articulação institucional junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e demais órgãos competentes, visando a destinação de recursos, por meio de emendas parlamentares ou outros instrumentos viáveis, para possibilitar a construção desse importante equipamento público, garantindo a efetivação das políticas de assistência social e a proteção dos direitos da população mais vulnerável.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.


Veroni Maria Pansera
Vereadora – PP



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	1ª	Data	02 de fevereiro de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 004/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	Ver. Veroni M. Pansera
--------	------------------------

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Vice-Presidência da Câmara
Secretaria AD HOC
Diretora Legislativa
Matrícula 224